19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
DEPÓSITOS EM EUROS			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à ordem de Clientes com Acesso à sala de Trading	0,000%		(1)
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: vide subsecção 20.2. Descobertos bancários

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa				
DEPÓSITOS EM EUROS				
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	
1 a 21 dias	0,000%			(2) (6)
22 a 70 dias	0,000%			
71 a 135 dias	0,000%			
136 a 225 dias	0,000%			
226 a 367 dias	0,000%			
DP BPI+	**Constituição**			(7) (11)
	Até € 99.999,99	A partir de € 100.000,00		
180 dias	2,750%	2,750%		
360 dias	2,500%	2,500%		
DP BPI Net (fora de comercialização)	**Constituição**	**Renovação**		(6) (7)
180 dias	--	0,000%		
360 dias	--	0,000%		
DP BPI Empresas				(1) (7) (10)
1 a 90 dias	2,750%	--		
91 a 183 dias	2,750%	--		
184 a 367 dias	2,500%	--		

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)				
DEPÓSITOS EM EUROS (cont.)				
DP com pré-aviso			Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	
90 a 135 dias	2,750%			(1) (7) (9)
136 a 225 dias	2,750%			
226 a 367 dias	2,500%			
Depósito Especial 2 anos EUR	2,000%			(3) (4)
Depósito Especial 3 anos EUR	1,750%			(4) (5)
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA				
USD: DP BPI Empresas	**Constituição**	**Renovação**	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (7) (10)
1 a 90 dias	4,000%	--		
91 a 183 dias	4,000%	--		
184 a 367 dias	4,000%	--		
CAD: DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	3,750%	--		
91 a 183 dias	3,750%	--		
184 a 367 dias	3,750%	--		
GBP: DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	4,000%	--		
91 a 183 dias	4,000%	--		
184 a 367 dias	4,000%	--		
CHF: DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	0,600%	--		
91 a 183 dias	0,600%	--		
184 a 367 dias	0,600%	--		
USD: DP com pré-aviso				(1) (7) (9)
90 a 135 dias	4,000%			
136 a 225 dias	4,000%			
226 a 367 dias	4,000%			
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)				(2) (6)
1 a 21 dias	2,120%			
22 a 70 dias	2,120%			
71 a 135 dias	2,130%			
136 a 225 dias	2,120%			
226 a 367 dias	2,080%			
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)				
1 a 21 dias	2,070%			
22 a 70 dias	2,080%			
71 a 135 dias	2,070%			
136 a 225 dias	2,050%			
226 a 367 dias	2,010%			

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)			
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)		Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)
1 a 21 dias	0,570%		
22 a 70 dias	0,590%		
71 a 135 dias	0,640%		
136 a 225 dias	0,640%		
226 a 367 dias	0,640%		
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,590%		
22 a 70 dias	1,590%		
71 a 135 dias	1,580%		
136 a 225 dias	1,570%		
226 a 367 dias	1,570%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,920%		
22 a 70 dias	2,110%		
71 a 135 dias	2,110%		
136 a 225 dias	2,110%		
226 a 367 dias	2,110%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,810%		
22 a 70 dias	1,840%		
71 a 135 dias	1,890%		
136 a 225 dias	1,960%		
226 a 367 dias	1,960%		
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de Comercialização)			
1 a 21 dias	1,720%		
22 a 70 dias	1,730%		
71 a 135 dias	1,740%		
136 a 225 dias	1,840%		
226 a 367 dias	1,840%		
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de Comercialização)			
1 a 21 dias	2,080%		
22 a 70 dias	2,240%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	2,240%		
226 a 367 dias	2,210%		
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de Comercialização)			
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)			
Depósito Especial 1 ano USD	4,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(4) (8)
Depósito Especial 2 anos USD	3,500%		(3) (4)
Depósito Especial 3 anos USD	3,250%		(4) (5)
Depósito Especial 1 ano CAD	3,750%		(4) (8)
Depósito Especial 2 anos CAD	3,250%		(3) (4)
Depósito Especial 1 ano GBP	4,000%		(4) (8)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual /365

Nota (1) Taxas passíveis de negociação.
Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.
Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.
Nota (4) Produtos disponíveis para Empresas sediadas em Portugal.
Nota (5) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito:1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.
Nota (6) Produto Fora de Comercialização, apenas permite renovação.
Nota (7) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
Nota (8) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.
Nota (9) A mobilização antecipada, total ou parcial, só pode ser solicitada com 31 dias de antecedência em relação à data em que o Cliente pretenda que a mesma produza efeitos.
Nota (10) Clientes Empresas, titulares de uma Conta Depósito à Ordem em vigor junto do Banco BPI na moeda do depósito a prazo.
Nota (11) Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de € 500.000,00.

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (1)				
CONTAS POUPANÇA EM EUROS				
	Reforços	**Renovação**		
Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização)	0,000%	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (2)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Atual/360

Nota (1) Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.
Nota (2) Produto Fora de Comercialização, apenas permite reforços e renovação.